

APROVADO
19/03/26



Amanda Carolina Mendes Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 14/2026
18 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente construa banheiros públicos na orla municipal, assim como também nas proximidades da quadra de esportes, em Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida praça é frequentada por um grande número de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, brincadeiras, atividades físicas e bate papo com amigos, portanto, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros.

Entendemos ainda que a construção dos referidos banheiros tem por expectativa atender ao público que frequenta a praça, principalmente as crianças e idosos que realizam caminhadas no local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 18 de Março de 2026.

Geovar Melo da Silva

Vereador